
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 110/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CERRO AZUL, NOS
TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Presidente deste Poder Legislativo
Municipal, Sr. Rogério da Silva Godoi, a quantia de $\frac{1}{2}$ (meia)
diária, destinada ao custeio de despesas relativas à agenda
programada para o dia 08 de dezembro de 2025, ocasião em
que participará do Encontro de Renovação – PRD, Av. Cândido
de Abreu, 707 – Centro Cívico – Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfirio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 03 de dezembro de
2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:89CFB83A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/12/2025. Edição 3423

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>